



CONSULTORIA ATUARIAL

Rua João Anes, 157 - São Paulo - SP
Tel. 55 11 3834.4933 - ccaconde@ccaconde.com.br
www.ccaconde.com.br

PARECER ATUARIAL EXERCÍCIO DE 2022

ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA

Plano R

Março de 2023

PARECER ATUARIAL

Avaliamos atuarialmente o Plano de Benefícios **R**, na modalidade de Benefício Definido, administrado pela **ENERGISAPREV – FUNDAÇÃO ENERGISA DE PREVIDÊNCIA**, que foi instituído em 01/08/1986, tendo por base os dispositivos legais, bases cadastrais dos Participantes e as bases técnicas adotadas pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**.

As patrocinadoras do Plano de Benefícios **R** estão relacionadas no anexo, ao final deste Parecer.

Neste trabalho interpretamos os dispositivos regulamentares e identificamos as particularidades de cada Participante, extraídas da base de dados cadastrais e de informações fornecidas pela **ENERGISAPREV**. Desta forma, colocamos cada Participante à exposição do Plano de Benefícios, no sentido de identificarmos o seu respectivo Custo Atuarial, bem como suas Reservas Matemáticas.

Os resultados envolvem projeções futuras baseadas em hipóteses e parâmetros de cálculo, tais como política de crescimento salarial, rotatividade, juros, mortalidade, dentre outros que julgamos mais adequados para identificar os Custos e as Reservas Matemáticas do Plano de Benefícios, portanto, os resultados devem ser sempre analisados com o prévio conhecimento das hipóteses e parâmetros.

Nesta avaliação foram utilizados critérios atuariais internacionalmente aceitos, sendo que todos os elementos citados no parágrafo anterior, bem como o método atuarial adotado, constam na Avaliação Atuarial processada pela **CONDE**, da qual o presente “Parecer Atuarial” é parte integrante e as principais conclusões deste parecer podem ser assim resumidas.

No exercício de 2020, foi realizado o Estudo de Aderência das Bases Técnicas utilizadas para avaliar o Plano de Benefícios **R** da **ENERGISAPREV** e estão aderentes e adequadas para este exercício, exceto a taxa de juro, reavaliada para o exercício 2022.

O custo do Plano de Benefícios **R**, calculado pela **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL**, resultou em 3,47% do Folha Total do Salário Real de Contribuição, por outro lado, de acordo com o Orçamento da Entidade, a **ENERGISAPREV** arrecadará contribuições equivalentes a 4,09% dos mesmos Salários, além das contribuições extraordinárias, conforme o disposto no item Plano de Custeio.

O Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios, em 31/12/2022, foi de R\$20.451.388, para fazer frente às Reservas Matemáticas que totalizaram R\$23.105.217, gerando um déficit de R\$2.653.829, que corresponde a 11,49% das Reservas Matemáticas.

O Ajuste de Precificação dos Ativos de R\$1.273.999, não foi suficiente para evitar o equacionamento da situação deficitária a ser efetuada no decorrer do ano de 2023. No entanto, a **ENERGISAPREV** fundamentada na Legislação, não fez esse reconhecimento por meio de lançamentos contábeis, e em nosso ponto de vista, esse ajuste deveria ser reconhecido formalmente por meio de lançamentos contábeis, de tal sorte a evitar a evidência de parte do déficit no Balanço Contábil, tais valores são apenas registrados nas Contas Extracontábeis.

Com base em tais fatos, podemos concluir que o Plano de Benefícios **R**, da **ENERGISAPREV**, encontra-se em situação financeiro-atuarial deficitária.

Cabe esclarecer, que os resultados apresentados consideram o encerramento do processo de migração, finalizada em 31/07/2022, de participantes entre o Plano de Benefícios **R** e o Plano de Benefícios **ENERGISA**, sendo que 53,14% da massa de participantes permaneceu no plano de origem, **R**.

Vale salientar que na Avaliação Atuarial de um Plano de Benefícios utiliza-se dos cálculos de probabilidades combinados com a matemática financeira, e tendo em vista que estimamos despesas com os encargos de aposentadorias e pensões, dentro de períodos futuros é comum trabalharmos com hipóteses e premissas atuariais.

Assim, os resultados da Avaliação Atuarial são extremamente sensíveis às variações dessas hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e modificações futuras nas experiências observadas como: crescimento salarial, rotatividade, capacidade de benefícios e salarial, mortalidade e invalidez poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

A seguir, as principais informações sobre a Avaliação Atuarial:

➤ **Características do Plano**

O Plano de Benefícios **R**, administrado pela **ENERGISAPREV**, CNPB nº 2006.0066-65, está estruturado na modalidade Benefício Definido, de acordo com a Resolução CNPC nº 41 de 9 de junho de 2021.

Conforme Resolução CNPC Nº 46, de 01/10/2021, o Plano de Benefícios R, administrado pela **ENERGISAPREV**, teve seu CNPJ divulgado pela Receita Federal do Brasil sendo nº 48.307.345/0001-19, devendo ser implementado até 30 de junho de 2023, conforme Resolução CNPC nº 56 de 14/12/2022.

➤ Migração entre Planos

Durante o ano de 2022 ocorreu a 4ª e última tranche para a Migração entre o Plano de Benefícios R e o Plano de Benefícios **ENERGISA**, posicionada em 30/06/2022.

Apresentamos a seguir a proporção da migração:

Participantes	30/06/2022			
	Não Migrou		Migrou	
	Qtde.	Res. Matem.	Qtde.	Res. Matem.
Ativos (*)	167	390.798	158	293.611
Assistidos (*)	36	22.034.888	21	15.015.784
Total	203	22.275.735	179	15.219.920
Proporção	53,14%	59,41%	46,86%	40,59%

(*) Reservas Matemáticas Liquidadas

➤ Alteração Regulamentar

No ano de 2022, não houve alterações regulamentares no Plano de Benefícios R.

➤ Cadastro

O cadastro utilizado nesta Avaliação corresponde ao mês de outubro/2022, e contempla todos os Participantes do Plano, tendo sido previamente submetido ao processo de consistência, o qual foi considerado válido para os cálculos atuariais.

Apresentamos a seguir sua composição:

Base de dados: outubro/2022

Valores R\$ 1,00

Descrição	Ativos ^(*)	Assistidos			Total de Participantes
		Aposentados	Pensionistas (**)	Total	
Quantidade de Participantes	160	13	25	38	198
Folha Salarial / Benefício (mensal)	519.861	40.132	82.650	122.781	642.642
Salário Médio / Benefício Médio (mensal)	3.249	3.087	3.306	3.231	3.246
Idade Média	42	67	50	55	45
Tempo Médio de Admissão (anos)	12	-	-	-	12
Tempo Médio para Aposent. (anos)	13	-	-	-	13
Tempo Médio de Plano (anos)	12	-	-	-	12

(*) Foram consideradas todas as classificações informadas na Base de Dados de Ativos encaminhada pela Entidade.

(**) Considerados apenas os Beneficiários Principais de cada suplementação da Pensão.

➤ **Recomposição Salarial e de Benefícios**

Considerando que o reajuste relativo ao dissídio salarial tem como base o mês informado por Patrocinadora, e os resultados encontram-se posicionados em 31/12/2022, os salários, para efeito desta avaliação, foram recompostos, logo, tiveram um acréscimo conforme posição de reajuste observado por patrocinadora, conforme abaixo:

Patrocinadora (*)	Varição Acumulada do INPC-IBGE	Período
ENERGISA SUL-SUDESTE	0,22%	ago/2022 - nov/2022
ENERGISA TOCANTINS	0,68%	mai/2022- nov/2022
TOCANTINS ENERGETICA	0,68%	mai/2022- nov/2022
ENERGISA MS	6,86%	nov/2021 - nov/2022
ENERGISA MT	8,10%	out/2021 - nov/2022

(*) Data do dissídio, por Patrocinadora, informada pela **ENERGISAPREV**.

Considerando o regulamento do Plano e que os resultados desta avaliação encontram-se posicionados em 31/12/2022, os benefícios, para efeito desta avaliação foram recompostos, logo, tiveram um acréscimo de 6,46% referentes à variação acumulada do INPC-IBGE de novembro/2021 a novembro/2022 tendo em vista que não foram recompostos na base de dados.

Cabe esclarecer que o procedimento descrito no parágrafo anterior objetiva posicionar os salários e benefícios no pico, extraindo desses todo e qualquer efeito de defasagem desencadeada pela inflação do período.

➤ Hipóteses Atuariais

As premissas Atuariais utilizadas na Avaliação Actuarial de 2022 são as seguintes:

Tábuas Biométricas

Tábuas Biométricas	dez/22	jul/22
Tábua Geral	BR-EMS 2015 por Sexo*	BR-EMS 2015 por Sexo*
Tábua Geral Anuidade de Pensão	BR-EMS 2015 por Sexo*	BR-EMS 2015 por Sexo*
Tábua - Risco Morte / Capitalização	BR-EMS 2015 por Sexo*	BR-EMS 2015 por Sexo*
Entrada em Invalidez	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de Inválidos	MI-85 por sexo	MI-85 por sexo
Tábua de Ativos	Combinação das tábuas BR-EMS 2015 por sexo, Light Fraca e MI-85 por sexo - Método Hamza.	Combinação das tábuas BR-EMS 2015 por sexo, Light Fraca e MI-85 por sexo - Método Hamza.

(*) Para os Benefícios a Conceder utilizada a Tábua BR-EMS 2015 por sexo (Tábua de Mortalidade).

Variáveis Econômicas

Variáveis Econômicas Anuais	dez/22	jul/22
Taxa de Juros	4,83%	5,17%
Taxa de Rotatividade	0,00%	0,00%
Taxa de Crescimento Salarial	2,88%	2,88%
Taxa de Crescimento de Benefícios	0,00%	0,00%
Capacidade Salarial	98,00%	98,40%
Capacidade de Benefícios	98,00%	98,40%
Índice do Plano	INPC-IBGE	INPC-IBGE

Anuidades de Pensão

A Tábua de Anuidade de Pensão	dez/22	jul/22
Ativos	Família Média Padrão - ENERGISAPREV	Família Média Padrão - ENERGISAPREV
Assistidos	Elaborada a partir da Família Real conforme base de dados dos Aposentados informada pela ENERGISAPREV	Elaborada a partir da Família Real conforme base de dados dos Aposentados informada pela ENERGISAPREV

Método de Avaliação

Para as Aposentadorias, Pensões e Pecúlios, o Regime adotado é o de Capitalização; Repartição Simples para o Auxílio-Doença e as Despesas Administrativas.

➤ **Estudo de Aderência**

A **CONDE**, a partir de dados fornecidos pela **ENERGISAPREV**, elaborou Estudos de Aderência de Variáveis Econômicas e de Hipóteses Biométricas no exercício de 2020, com o objetivo de indicar as hipóteses que melhor expressam as tendências futuras do plano, de acordo com os cenários existentes na data do estudo atuarial, e mantém acompanhamentos constantes para qualquer variação.

Observados os resultados, a **CONDE** recomendou a manutenção das tábuas biométricas e variáveis econômicas adotadas nesta Avaliação, com exceção da taxa de juros, conforme descrito no próximo item, ressaltando que os estudos de aderência têm validade de 3 (três) anos observada a legislação aplicável.

➤ **Taxa de juros**

Todo sistema estruturado no regime de capitalização parte do pressuposto de acumulação de capitais. Como hipótese, considera-se que esses capitais serão aplicados no mercado financeiro e terão um retorno, este expresso por uma rentabilidade real, ou seja, acima da inflação.

Esse retorno está traduzido em uma taxa de juros e nesta Avaliação adotamos a taxa de juros real de 4,83% ao ano, que por sua vez está baseada em estudos desenvolvidos por essa Entidade e por seus consultores financeiros, já apreciados pela diretoria da **ENERGISAPREV**, conforme a duração do Plano e o limite superior e inferior da taxa de juros parâmetro aprovada pela Previc.

Informamos que essa taxa de juros foi baseada em estudos desenvolvidos por consultoria de investimentos externa, contratada pela **ENERGISAPREV**, motivo pelo qual não foram processados os respectivos estudos de aderência pela **CONDE**.

➤ **Rentabilidade do Plano**

A rentabilidade Patrimonial do Plano de Benefícios **R**, calculada pelo método da Taxa Interna de Retorno (TIR), atingiu no exercício de 2022 o percentual de 6,77% que, comparado com a inflação acumulada no período de 5,93% (INPC/IBGE), acrescido do juro atuarial anual de 5,17%, não superou a meta atuarial no exercício em 4,16%.

A rentabilidade calculada pela **CONDE** está voltada para a aderência da premissa da taxa de juros utilizada nos cálculos atuariais, motivo pelo qual a denominamos de Rentabilidade Patrimonial do Plano de Benefícios, sendo que, nesse exercício de 2022, não atingiu a meta atuarial.

➤ **Patrimônio do Plano**

Apresentamos o cálculo do Patrimônio de Cobertura do Plano de Benefícios R, considerando o balancete contábil de 31/12/2022:

Valores em R\$1,00

Composição do Patrimônio (*)	dez/22	jul/22
Ativo Total	20.675.585	20.471.810
Exigível Operacional	(168.377)	(564.939)
Exigível Contingencial	-	-
Fundo Previdencial	-	-
Fundo Administrativo	(50.983)	(40.231)
Fundo de Operações com Participantes	(4.836)	(4.836)
Patrimônio de Cobertura do Plano	20.451.388	19.861.804

(*) Informações coletadas do Balancete.

➤ **Dívidas Contratadas**

Existe um registro de Instrumentos com Cláusula Financeira, com reconhecimento de dívida referente a déficit técnico contratado, conforme balancete contábil de 31/12/2022 no valor total de R\$4.556.261,27, referente ao equacionamento dos déficits dos exercícios de 2017, 2020/2021 e 2021/2022.

Existem Instrumentos de Confissão e Consolidação de Dívida referentes aos déficits mencionados no parágrafo anterior, assinados em 2021.

➤ **Passivo Judicial**

Foi identificado no balancete de dezembro/2022 no Ativo do Plano, o valor de R\$ 1.112 referente a depósitos Judiciais/Recurais.

➤ Resultados dos Custos e das Reservas Matemáticas

Os resultados apresentados nesta avaliação expressam um custo normal de 3,47% sobre a Folha Total do Salário Real de Contribuição dos Participantes inscritos no Plano de Benefícios, além das contribuições extraordinárias, conforme quadro a seguir:

Custo Atuarial Nivelado (%)

Benefícios (*)	dez/22	jul/22
	% Custo	% Custo
Aposentadorias por Invalidez	0,09	0,08
Pensão por Morte	0,08	0,08
Pecúlio por Morte	0,14	0,13
Auxílio-Doença ⁽¹⁾	1,74	1,41
Despesas Administrativas ⁽²⁾	1,42	0,91
Ajuste do Plano	0,00	0,00
Custo Normal (*)	3,47	2,61
Extraordinária ⁽³⁾		
Partic. Ativos e Autopatroc. em % ^(3A)	0,0006	0,0006
Participante Assistido em % ^(3B)	0,03	0,03
Extraordinária ⁽⁴⁾		
Partic. Ativos e Autopatroc. em % ^(4A)	0,002	0,002
Participante Assistido em % ^(4B)	0,84	0,84
Extraordinária ⁽⁵⁾		
Partic. Ativos e Autopatroc. em % ^(5A)	0,00002	-
Participante Assistido em % ^(5B)	0,003	-

(*) Custos atuariais sobre a Folha Total do Salário Real de Contribuição dos participantes ativos inscritos no Plano;

(1) e (2) O auxílio-doença e as despesas administrativas, os custos são orçamentários

(3) Equacionamento referente ao déficit do Exercício de 2017.

(4) Equacionamento referente ao déficit do Exercício de 2020, reposicionado em nov/2021.

(5) Equacionamento referente ao déficit do Exercício de 2021, reposicionado em jul/2022.

(3A;4A;5A) Sobre a Folha Salarial dos Participantes Ativos e Autopatrocinaados.

(3B;4B;5B) Custos atuariais em % sobre a Folha de Benefícios.

Os valores de Despesas Administrativas, considerados nesta Avaliação, foram informados pela **ENERGISAPREV**. O valor orçado para as despesas administrativas é de R\$83.912 para o Previdencial e R\$129.392 dos Investimentos, sendo que este último será extraído da rentabilidade.

As Reservas Matemáticas totalizaram R\$23.105.217, conforme quadro a seguir:

Valores em R\$ 1,00

Descrição	dez/22	jul/22
Benefícios Concedidos	22.852.582	21.938.943
Benefícios a Conceder	402.866	393.424
Reservas a Amortizar (*)	(150.231)	(149.308)
Déficit do exercício de 2017	(5.585)	(17.049)
Ativos	(326)	(327)
Assistidos	(5.259)	(16.722)
Déficit do exercício de 2020 (**)	(144.145)	(132.259)
Ativos	(1.057)	(1.077)
Assistidos	(143.088)	(131.182)
Déficit do exercício de 2021 (***)	(501)	-
Ativos	(10)	-
Assistidos	(491)	-
Total de Reservas Matemáticas	23.105.217	22.183.059

(**) Reposicionado em novembro de 2021, devido às migrações.

(***) Reposicionado em julho de 2022, devido às migrações.

(*) Cabe esclarecer que o valor constante nas Reservas a Amortizar é referente ao déficit dos exercícios de 2017, 2020/2021 e 2021/2022, conforme relatórios do plano de equacionamento elaborado para a Entidade.

A partir de janeiro/2021, o valor da Reserva a Amortizar referente ao(s) Patrocinador(es) deixou de ser computado no Valor das Reservas Matemáticas Totais mediante a reclassificação contábil prevista no Art. 22 da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, ficando a cargo da Entidade a contabilização.

➤ Plano de Custeio

Observado os participantes remanescentes no plano após o processo de Migração deste Plano para o Plano Energisa, e de acordo com o regulamento, vimos apresentar a proposta do Plano de Custeio a seguir:

Contribuição das Patrocinadoras e Participantes

Contribuição em % (*)	Participante	Patrocinadora
Contribuição		
Benefícios de Risco ⁽¹⁾	-	0,31
Auxílio-Doença	-	1,74
Despesas Administrativas ⁽²⁾	-	R\$10.000 fixo mensal. Equivalente a 2,04% da Folha Salarial
Custo Total (*)	-	4,09
Contribuição Extraordinária ⁽³⁾		
Partic. Ativos e Autopatroc. em % ^(3A)	0,0006	-
Participante Assistido em % ^(3B)	0,03	-
Contribuição Extraordinária ⁽⁴⁾		
Partic. Ativos e Autopatroc. em % ^(4A)	0,002	-
Participante Assistido em % ^(4B)	0,84	-
Contribuição Extraordinária ⁽⁵⁾		
Partic. Ativos e Autopatroc. em % ^(5A)	0,00002	-
Participante Assistido em % ^(5B)	0,003	-

(*) Sobre a Folha Total do Salário Real de Contribuição dos Participantes Ativos inscritos no Plano, 100% custeado pelas Patrocinadoras.

(1) Aposentadorias por Invalidez, Pensão por Morte e Pecúlio por Morte.

(2) Para as despesas administrativas o valor fixo mensal, em 12 vezes ao ano, de R\$10.000 para as Patrocinadoras, conforme informado pela **ENERGISAPREV**. Equivalente a 2,04% dos Salários na base de dados de outubro/2022.

(3) Equacionamento referente ao déficit do Exercício de 2017.

(4) Equacionamento referente ao déficit do Exercício de 2020, reposicionado em nov/2021.

(5) Equacionamento referente ao déficit do Exercício de 2021, reposicionado em jul/2022.

(3A;4A;5A) Sobre a Folha Salarial dos Participantes Ativos e Autopatrocados.

(3B;4B;5B) Custos atuariais em % sobre a Folha de Benefícios.

Conforme informações da **ENERGISAPREV**, atualmente os participantes não contribuem para o Plano de Benefícios, exceto os autopatrocinados oriundos dos Planos **CEMAT BD-I** e **ELÉTRICAS BD-I**, que contribuem igualmente com as alíquotas das Patrocinadoras. Para os BPD e Elegíveis, o valor é de R\$22 para o custeio das Despesas Administrativas.

Autopatrocados

De acordo com a informação da **ENERGISAPREV**, as contribuições mensais dos Participantes Autopatrocados, com inscrições a partir de 01/01/1999, nos extintos Planos **CEMAT R** e **ELÉTRICAS R**, são definidas conforme constam no quadro a seguir:

Salário Real de Benefício (Em Reais)	Idade (em anos completos)					
	Até 30	31 a 40	41 a 50	51 a 55	56 a 60	Acima de 60
até 1.600,00	1,06%	1,17%	1,46%	1,75%	2,33%	3,27%
De 1.600,01 a 2.000,00	1,09%	1,21%	1,50%	1,80%	2,40%	3,36%
De 2.000,01 a 2.400,00	1,11%	1,23%	1,53%	1,83%	2,45%	3,42%
De 2.400,01 a 2.800,00	1,12%	1,24%	1,55%	1,86%	2,48%	3,47%
De 2.800,01 a 3.400,00	3,70%	4,10%	5,10%	6,12%	8,16%	11,42%
De 3.400,01 a 4.000,00	6,05%	6,70%	8,33%	10,00%	13,34%	18,67%
De 4.000,01 a 5.000,00	7,93%	8,79%	10,93%	13,12%	17,50%	24,49%
De 5.000,01 a 6.000,00	9,55%	10,59%	13,16%	15,80%	21,08%	29,50%
De 6.000,01 a 7.000,00	10,61%	11,76%	14,61%	17,54%	23,40%	32,75%
De 7.000,01 a 8.000,00	11,35%	12,58%	15,64%	18,78%	25,05%	35,05%
De 8.000,01 a 10.000,00	11,44%	12,68%	15,76%	18,92%	25,24%	35,32%
De 10.000,01 a 12.000,00	12,01%	13,31%	16,55%	19,87%	26,50%	37,09%
Acima de 12.000,00	12,20%	13,52%	16,80%	20,17%	26,91%	37,66%

O enquadramento, na tabela acima, deverá ser feito pela idade e pelo Salário Real de Benefício do Participante na data da opção como Autopatrocinado e vigorará para o ano em curso. A cada ano, em 31 de dezembro, far-se-á um novo enquadramento pela idade e Salário Real de Benefício, para vigorar no exercício seguinte.

Para as contribuições mensais dos participantes Autopatrocinados, cuja inscrição é oriunda dos Planos **CEMAT Bd-I** e **ELÉTRICAS Bd-I**, será aplicada a mesma alíquota da Patrocinadora.

DESPESAS ADMINISTRATIVAS E DE INVESTIMENTOS

Tendo em vista as informações orçamentárias fornecidas pela **ENERGISAPREV**, relativas ao ano de 2023, as despesas administrativas serão de R\$213.304 e estão divididas entre Previdenciais e Investimentos.

As Despesas Administrativas Previdenciais foram orçadas em R\$83.912 e as Despesas Administrativas de Investimentos serão de R\$129.392.

Ressaltamos que o fundo administrativo poderá absorver as sobras ou as insuficiências das despesas orçadas, mantendo-as equilibradas.

➤ **Situação Financeiro-Atuarial**

O Patrimônio de Cobertura do Plano Previdencial, no valor total de R\$20.451.388, não cobre as Reservas Matemáticas de R\$23.105.217, gerando um déficit de R\$2.653.829, que corresponde a 11,49% das Reservas Matemáticas posicionadas em dezembro/2022.

Valores em R\$1,00

Situação do Plano de Benefícios	dez/22	jul/22
a) Patrimônio de Cobertura do Plano	20.451.388	19.861.804
b) Reservas Matemáticas	(23.105.217)	(22.183.059)
a-b = (Déficit)	(2.653.829)	(2.321.255)

➤ **Duração do Passivo do Plano**

A duração do passivo do Plano é calculada conforme a legislação e representa a média dos prazos dos fluxos anuais de pagamentos de benefícios líquidos, ponderados pelo valor presente desses. A duração verificada em dezembro de 2022, conforme Sistema Venturo, para o Plano de Benefícios R da ENERGISAPREV, é de 10,66 anos.

➤ **Déficit do Plano**

A **CONDE CONSULTORIA ATUARIAL** verificou o valor mínimo que deverá ser equacionado, aplicando a CNPC 30, de outubro de 2018.

O Limite, segundo a legislação, é determinado pela seguinte fórmula:
 $LDTA^* = 1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Reservas Matemáticas}$.

Tendo em vista decurso de 3 equacionamentos de déficits simultâneos, os novos Planos de Equacionamento não poderão contemplar resultados inferiores a 2% das Reservas Matemáticas.

LDTA = Limite de Déficit Técnico Acumulado

Vale salientar que a duração calculada em dezembro de 2022, para o Plano, é de 10,66 anos, logo $1\% \times (10,66 - 4) = 6,66\%$.

Ao aplicar os 6,66% sobre as Reservas Matemáticas, ou seja, sobre R\$23.105.217, o limite máximo que poderá ser mantido no plano sem equacionamento é de R\$1.539.085, logo todo déficit acima desse valor deverá ser equacionado.

Tendo em vista que a diferença entre o déficit ajustado de R\$1.379.830 (incluído o ajuste de precificação de R\$1.273.999 demonstrado no item seguinte) e o limite mínimo de R\$1.539.085, o valor a ser equacionado será de R\$462.104 (2% das Reservas Matemáticas) conforme legislação aplicável.

O prazo estipulado para o equacionamento do déficit, segundo a resolução CNPC 30, é de 1,5 a duração do passivo. Como a duração do plano é de 10,66 anos, o valor demonstrado poderá ser financiado em 15 anos.

Como demonstrado nos resultados, o Plano de Benefícios **R** encontra-se com déficit, que será financiado, logo, essa situação de desequilíbrio precisa ser equacionada por meio da proposição de um plano de amortização, descrito a seguir.

em R\$ 1,00

Premissas	Valores
Reservas Matemáticas (R\$) - Parte BD	23.105.217
Duração (anos)	10,66
Déficit Apurado (R\$)	(2.653.829)
Ajuste de Precificação (R\$)	1.273.999
Déficit Apurado (R\$) - Ajuste	(1.379.830)
Limite do Déficit	1.539.085
Relação do Limite	6,66%
Equacionamento Mínimo	(462.104)
% do Equacionamento Mínimo	2,00%
<hr/>	
Valor Equacionado	(462.104)
Prazo Máx. do Financ. (anos)	15
Prazo Máx. do Financ. (meses)	180

Observando a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, o Plano de Equacionamento do Déficit será elaborado até o final do exercício subsequente ao do Déficit apurado, no caso, no exercício de 2023.

➤ **Ajuste de Precificação de Ativos**

Em consonância com a Resolução CNPC N° 30, de outubro de 2018, e conforme Instrução Normativa Previc, reproduzimos a seguir o Ajuste de Precificação de Ativos - que corresponde à diferença entre o valor dos títulos públicos federais, atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento - elaborado pela Contabilidade da ENERGISAPREV:

Valores em R\$ 1,00

Posição	Valor Contábil	Valor Ajustado	Valor do Ajuste
NTN-B	10.001.413,00	11.275.412,00	1.273.999,00
TOTAL	10.001.413,00	11.275.412,00	1.273.999,00

O Balanço Contábil da **ENERGISAPREV**, de forma explícita, apresenta uma situação de desequilíbrio (Déficit) no valor total de R\$2.653.829 que por sua vez, de acordo com a Nota Explicativa retro reproduzida, parte do déficit será equacionada por meio de recursos gerados pela diferença entre a taxa de juros dos títulos e a taxa de juros atuariais, contudo, em nosso ponto de vista, esse ajuste deveria ser reconhecido formalmente por meio de lançamentos contábeis, de tal sorte a evitar a evidência do déficit no Balanço Contábil. No entanto, a **ENERGISAPREV** segue o que determina a Legislação do Órgão Regulador e Fiscalizador.

Desta forma, não temos condições de considerar uma situação de parte de um equilíbrio, considerando que a Contabilidade da **ENERGISAPREV**, fundamentada na Legislação, não fez esse reconhecimento. Cabe esclarecer que os R\$ 1.273.999 enquadrados em Ajuste de Precificação dos Ativos não foram suficientes para evitar o equacionamento da situação deficitária a ser efetuada no decorrer deste ano.

São Paulo, março de 2023.

Conde Consultoria Atuarial Ltda.


Newton Cezar Conde
Atuário MIBA 549


Daniel Rahmi Conde
Atuário MIBA 2126


Patrícia Cota
Atuária MIBA 1789

ANEXO: Patrocinadoras

Conforme Informações da **ENERGISAPREV**, são Patrocinadoras do Plano de Benefícios **R**:

- ✓ Companhia Técnica de Comercialização de Energia;
- ✓ Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S/A;
- ✓ Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S/A;
- ✓ Energisa Sul-Sudeste – Distribuidora de Energia S/A;
- ✓ Energisa Tocantins – Distribuidora de Energia S/A;
- ✓ EnergisaPrev – Fundação Energisa de Previdência;
- ✓ Tocantins Energética S/A.



PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUARIAIS EM:
PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR ABERTA E FECHADA
REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA
PLANOS DE SAÚDE E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
SEGUROS DE PESSOAS E DANOS PATRIMONIAIS
RESSEGUROS E CAPITALIZAÇÃO e
TREINAMENTO NAS ÁREAS DE ATUAÇÃO